



**INSTRUMENTO PARTICULAR DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DO
BARAÚNA AGSOL FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES –
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ nº 37.362.214/0001-18

Por este instrumento particular, a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 (“Administradora”), enquanto administradora fiduciária do **BARAÚNA AGSOL FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.362.214/0001-18 (“Fundo”);

CONSIDERANDO que:

- (i) A Administradora, pode reduzir as taxas devidas à esta pelo Fundo, independentemente da realização de assembleia geral de cotistas, nos termos do art. 97 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022; e
- (ii) A Administradora tem o interesse em reduzir a taxa de administração e custódia devida pelo Fundo (“Taxa de Administração” e “Taxa de Custódia”, respectivamente).

RESOLVE, portanto:

- (i) Reduzir a Taxa de Administração a qual passar a ser fixada em 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal líquido de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e, conseqüentemente, alterar o Regulamento, bem como seus anexos e apêndices a fim de refletir o novo montante devido;
- (ii) Reduzir a Taxa de Custódia a qual passar a ser fixada em R\$ 0,024% (zero vírgula zero vinte e quatro por cento) por mês e, conseqüentemente, alterar o Regulamento, bem como seus anexos e apêndices a fim de refletir o novo montante devido; e
- (iii) Consolidar o Regulamento, para que passe a vigorar nos termos do Anexo I à presente.

O presente instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal dos subscritores abaixo relacionados e produzirá efeitos quanto à aplicação dos novos valores das taxas a partir de 1º de janeiro de 2026.

Itens iniciados em letras maiúsculas e não definidas neste instrumento deverão ser interpretadas conforme definições constantes no regulamento do Fundo.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:
Luís Porato
9FED05A1F51B491...

Signed by:
Euridson de Sa Junior
BE4AF4CCEAD44D4...

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.